



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 115/2017 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **053/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, adjudicando-o ao licitante: **PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.606.508/0001-51, situada à Rua João Batista dos Anjos, n.º 103, Centro, Araporã-MG, CEP 38.465-000, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Rodolfo Borges de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua João Batista dos Anjos, 105, Centro, Araporã-MG, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 131.710 MG e do CPF sob n.º 076.168.686-06 no valor de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)** para pagamento conforme proposta de preços.

Departamento de Licitação do Município de Ipameri, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017.

José Eurípedes Carneiro
Pregoeiro

Tiago Martins da Silva
Equipe de Apoio

Sebastião Lúcio de Paiva
Equipe de Apoio